

## Editais

Protocolo: 2022000753390

## EDITAL Nº 08/2022

**15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, em atendimento às decisões liminares proferidas no Mandado de Segurança nº 0015726-38.2022.8.21.7000/RS e no Mandado de Segurança nº 5143240-83.2022.8.21.7000/RS, ambos em tramitação no 2º Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Exclusivamente para os candidatos inscritos sob o nº 62501828595-1 e sob o nº 62501839752-5, fica aberto o prazo para realização da inscrição definitiva, no período de 05 a 15 de agosto de 2022, conforme formulário e instruções disponíveis nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado e da Fundatec, observado o disposto no item 116.1 do Edital de Abertura do certame.
2. Exclusivamente para o candidato inscrito sob o nº 62501839752-5, fica aberto o prazo para interposição de pedido de reconsideração da nota da prova dissertativa de Direito Previdenciário e Seguridade Social, no período de 05 a 11 de agosto de 2022, exclusivamente em formulário online, que estará disponibilizado, juntamente com a prova própria do candidato e os critérios de correção da prova, nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado e da Fundatec, observado o disposto no item 116.1 do Edital de Abertura do certame.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

**Eduardo Cunha da Costa,**  
Procurador-Geral do Estado.

**Luciana Mabilia Martins,**  
Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

**Diana Paula Sana,**  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.

Protocolo: 2022000753391

## EDITAL Nº 09/2022

**15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o que segue:

1. Acolher os pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos inscritos sob o nºs 62501839469-1 e 62501867147-7, com o deferimento das respectivas inscrições definitivas.
2. Homologar as inscrições definitivas dos candidatos que comprovaram o preenchimento dos requisitos previstos no item 11 do Edital de Abertura, conforme listagem que estará disponível, a partir do dia 04 de agosto de 2022, nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br)) e da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)).
3. Divulgar a listagem dos candidatos aptos à realização das provas da Fase Definitiva, que estará disponível, a partir do dia 04 de agosto de 2022, nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br)) e da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)) e convocar os candidatos à realização das provas da Fase Definitiva, observado o seguinte:

3.1 As provas da Fase Definitiva de que trata o item 51 e subitens do Edital de Abertura, que consistem em 04 (quatro) provas orais e 01 (uma) prova de sustentação oral, ocorrerão em Porto Alegre/RS, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2022, no prédio 50 do campus da PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sito na Av. Ipiranga, nº 6.681, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

3.2 Os candidatos serão divididos em 05 (cinco) grupos, e as provas serão aplicadas conforme quadro abaixo:

Turno / Prova	19/08/2022		20/08/2022		21/08/2022	
	Provas Orais	Sustentação Oral	Provas Orais	Sustentação Oral	Provas Orais	Sustentação Oral
Manhã	-	-	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 2	Grupo 3

Tarde	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 4	Grupo 5
-------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

3.3 O sorteio para definição dos candidatos que irão compor cada grupo, bem como para definir a ordem de arguição das provas orais e da apresentação da prova de sustentação oral, ocorrerá, em sessão pública, no dia 08 de agosto de 2022, às 09 horas, no Auditório da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 1.555, 16º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

#### **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA FASE DEFINITIVA:**

##### **Dia 19/08/2022 (sexta-feira)**

###### Turno tarde:

Grupo 1 (provas orais) e Grupo 2 (prova de sustentação oral)

Horário de apresentação dos candidatos: 12h30min.

Horário de fechamento dos portões: 13 horas.

Início das Provas: 13h15min.

##### **Dias 20/08/2022 (sábado)**

###### Turno manhã:

Grupo 3 (provas orais) e Grupo 4 (prova de sustentação oral)

Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.

Horário de fechamento dos portões: 07h30min.

Início das Provas: 07h45min.

###### Turno tarde:

Grupo 5 (provas orais) e Grupo 1 (prova de sustentação oral)

Horário de apresentação dos candidatos: 13h45min.

Horário de fechamento dos portões: 14h15min.

Início das Provas: 14h30min.

##### **Dia 21/08/2022 (domingo)**

###### Turno manhã:

Grupo 2 (provas orais) e Grupo 3 (prova de sustentação oral)

Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.

Horário de fechamento dos portões: 07h30min.

Início das Provas: 07h45min.

###### Turno tarde:

Grupo 4 (provas orais) e Grupo 5 (prova de sustentação oral)

Horário de apresentação dos candidatos: 13h45min.

Horário de fechamento dos portões: 14h15min.

Início das Provas: 14h30min.

#### **DAS PROVAS ORAIS**

4. As provas orais consistirão na arguição de conhecimentos jurídicos, abrangendo as matérias pertinentes às disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro e Direito Processual Civil, constantes de pontos para cada disciplina, conforme programa anexo ao presente Edital.

4.1 Os candidatos permanecerão confinados enquanto aguardam a chamada para a arguição. Durante o confinamento das provas orais, os candidatos poderão consultar livros e anotações, não sendo permitido o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos.

4.2 A arguição em cada prova oral não excederá a 10 (dez) minutos, sendo vedada aos candidatos qualquer tipo de anotação ou consulta durante a arguição.

4.3 Haverá 1 (um) examinador por disciplina, cada qual atuando em salas distintas. Os candidatos serão arguidos sobre as matérias relacionadas a apenas 1 (um) ponto por disciplina, o qual será sorteado nas salas de aplicação das provas, perante o candidato e o examinador respectivo, antes de iniciada a arguição.

4.4 Em situação excepcional, fica permitida a substituição por examinador designado *ad hoc* pela Comissão de Concurso.

4.5 A arguição dos candidatos versará sobre conhecimento jurídico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo ao examinador avaliar a pertinência da apresentação às questões, o grau de conhecimento do tema, a adequação da linguagem técnico-jurídica, a articulação do raciocínio, a capacidade de coesão e argumentação, o uso correto do vernáculo, a desinibição e a postura.

4.6 Cada examinador atribuirá o seu grau de avaliação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados nas provas orais os candidatos que obtiverem um mínimo de 50 (cinquenta) pontos em cada uma delas e de 60 (sessenta) pontos na média aritmética.

#### **DA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL**

5. A prova de sustentação oral consistirá na apresentação, em tribuna, de tese elaborada pelo candidato, na condição de Procurador do Estado, a partir de um caso previamente proposto, abrangendo, total ou parcialmente, as matérias pertinentes às disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro e Direito Processual Civil, conforme programa anexo ao Edital de Abertura.

5.1 Os candidatos poderão consultar legislação e súmulas, exclusivamente em edições nacionais, sem comentários, anotações, exposições de motivos, precedentes normativos, transcrições ou orientações jurisprudenciais, não sendo permitido o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos.

5.2 Não será permitida qualquer anotação realizada pelos próprios candidatos no material de consulta, inclusive marcadores de página adesivos. Também, não será admitida consulta à legislação obtida na internet e ao Manual da AFISVEC.

5.3 Não será permitido o empréstimo de legislação de um candidato para outro.

5.4 Os candidatos permanecerão confinados, de posse apenas do material permitido na forma do item 5.1, enquanto aguardam a chamada para a antessala, onde receberão um caso proposto, para conseqüente apresentação da sustentação oral.

5.5 Antes da respectiva apresentação em tribuna, o caso proposto será disponibilizado ao candidato, que terá 30 (trinta) minutos para preparar sua apresentação, mediante entrega de caderno de questão, no qual será permitida ao candidato a inserção de anotações.

5.6 A apresentação em tribuna da prova de sustentação oral não excederá a 10 (dez) minutos e será feita mediante a presença de 03 (três) dos membros da Banca Examinadora, sendo facultada ao candidato a consulta ao caderno de questão, com as anotações por ele inseridas, e ao seu material.

5.7 Em situação excepcional, fica permitida a apresentação da sustentação oral mediante a presença de apenas 02 (dois) dos membros da Banca Examinadora.

5.8 Na avaliação da prova de sustentação oral, serão considerados a pertinência da apresentação ao caso proposto, o grau de conhecimento do tema, a adequação da linguagem técnico-jurídica, a articulação do raciocínio, a capacidade de coesão e argumentação, o uso correto do vernáculo, a desinibição e a postura.

5.9 Cada examinador atribuirá grau de avaliação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado na prova de sustentação oral o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos na média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS**

6. Durante a aplicação das provas da Fase Definitiva, será também observado o seguinte:

6.1 As provas da Fase Definitiva serão realizadas em sessões públicas e registradas em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a posterior reprodução.

6.2 As provas da Fase Definitiva poderão envolver, reflexamente, temas correlatos inseridos nas demais disciplinas jurídicas previstas no programa anexo ao presente Edital.

6.3 Para a segurança dos candidatos e do público assistente, bem como para a garantia da lisura do concurso, a Fundatec poderá coletar impressões digitais e usar detector de metais.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência para evitar aglomerações.

6.5 Não será admitido às salas de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

6.6 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.

6.7 Não será admitida a gravação, por qualquer meio, de questões relativas às provas da Fase Definitiva, pelos candidatos.

- 6.8 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília.
- 6.9 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas portando documento de identificação, em perfeitas condições de uso, em papel, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 6.10 Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local de realização das provas usando máscara e observando os cuidados individuais de higiene para a prevenção do contágio da COVID-19.
- 6.11 O uso de máscara será recomendado durante o confinamento. Contudo, o candidato deverá retirar a máscara no ato da identificação e durante arguição das provas orais e apresentação da sustentação oral, por solicitação do fiscal. Será permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando, complementarmente, face shield (viseira) ou óculos de proteção transparente.
- 6.12 O consumo de alimentos e bebidas deve restringir-se ao estritamente necessário.
- 6.13 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros dos locais de provas poderão não estar liberados para abastecimento de água.
- 6.14 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as provas, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.
- 6.15 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo ser observadas pelos candidatos as orientações informadas pelos fiscais.
- 6.16 Nos locais de provas e sala de confinamento, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.
- 6.17 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização das provas.
- 6.18 Os candidatos convocados para a Fase Definitiva não poderão assistir às provas dos demais candidatos.
- 6.19 O disposto no capítulo XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Abertura aplica-se, no que couber, à realização das provas da Fase Definitiva.
- 6.20 Após a publicação das notas das provas da Fase Definitiva, os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração ao Procurador-Geral do Estado, em cujo prazo ficará assegurado o acesso à gravação das suas provas, por meio de cópia fornecida somente ao candidato, na forma a ser definida em edital próprio.

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS AO PÚBLICO ASSISTENTE**

7. Para assistir às provas da Fase Definitiva, o público interessado deverá se apresentar ao local de aplicação das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, portando documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, e também observar o seguinte:
- 7.1 Será permitido o acesso de, no máximo, 15 (quinze) pessoas do público a cada sala de prova por dia/turno. Recomenda-se ao público assistente comparecer ao local de realização das provas usando máscara e observando os cuidados individuais de higiene para a prevenção do contágio da COVID-19.
- 7.2 O público deverá permanecer na sala de prova escolhida para a assistência, não podendo trocar de sala ou transitar pelos andares de aplicação das provas.
- 7.3 O público não poderá se ausentar da sala de prova escolhida para a assistência durante a arguição/apresentação de um candidato. Ao optar por se retirar da sala, no encerramento de uma arguição/apresentação, o público não poderá permanecer nos andares de aplicação das provas.
- 7.4 Não será permitido o acesso, às salas de provas, de pessoas do público assistente portando aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares.
- 7.5 Durante a arguição/apresentação, nas salas de provas, não será permitida a comunicação de pessoas do público assistente, entre si ou com candidato, tampouco a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.
- 7.6 Não serão admitidas a gravação e a anotação, por qualquer meio, de questões relativas às provas da Fase Definitiva, pelo público assistente.

7.7 O público assistente deverá observar, ainda, as demais instruções da Fundatec no local de aplicação das provas.

7.8 Em caso de inobservância das condições previstas neste Edital, bem como na hipótese de eventual prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, a Fundatec reserva-se o direito de impedir o acesso ou a permanência do público assistente.

7.9 O disposto no capítulo XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Abertura aplica-se, no que couber, ao público assistente.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

**Eduardo Cunha da Costa,**  
Procurador-Geral do Estado.

**Luciana Mabilia Martins,**  
Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

**Diana Paula Sana,**  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.

### **ANEXO AO EDITAL Nº 09/2022**

### **PROGRAMA DAS PROVAS ORAIS**

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. Direito constitucional intertemporal.
2. Interpretação constitucional. Conceito, elementos de interpretação. O papel do intérprete na hermenêutica constitucional. Limites da interpretação constitucional. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura, classificações, eficácia; aplicabilidade; princípios e regras constitucionais.
3. Reforma constitucional. Emenda e revisão. Limites formais, circunstanciais e materiais. Normas constitucionais inconstitucionais. Mudança informal da Constituição. Costumes constitucionais. Mutação constitucional. Tratados Internacionais.
4. Controle de constitucionalidade. Supremacia da Constituição. Tribunal Constitucional. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Controle de convencionalidade. Espécies e modalidades de controle. Modulação de efeitos. Controle da Inconstitucionalidade por ação. Controle da Inconstitucionalidade por omissão. Súmula vinculante.
5. Direitos e deveres individuais e coletivos. Regime constitucional dos direitos fundamentais. Teorias dos direitos fundamentais. Evolução histórica, características, conceitos. Espécies. Funções. Titularidade e destinatários. Dimensões. Interpretação. Aplicabilidade em relações privadas. Limites dos direitos fundamentais. Colisão. Renúncia. O papel do Poder Judiciário na concretização dos direitos fundamentais.
6. Declarações de Direitos. Direitos humanos. Histórico. Desenvolvimento. Teorias. Recepção no constitucionalismo brasileiro. Declaração Universal de 1948. Impactos no constitucionalismo brasileiro. Tratados internacionais.
7. Federalismo. Histórico. Conceito. Estrutura. Espécies. Igualdade Federativa. Cooperação federativa. Desafios e perspectivas do federalismo. Federação brasileira. União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. Distribuição de competências. Intervenção federal e estadual.
8. Separação de Poderes. Histórico. Evolução. Características. Organização dos Poderes.
9. Poder Legislativo. Estrutura e competências. Processo legislativo. Espécies Legislativas. Tratados internacionais. Estatuto dos Congressistas. Tribunais de Contas.
10. Poder Executivo. Estrutura e competências. Presidencialismo. Conceito. Características. Mudanças no sistema. Presidente, Governador e Prefeito. Eleição. Mandato. Impedimento. Procedimento. Responsabilidade. Crimes de responsabilidade. Infrações penais comuns.
11. Poder Judiciário. Estrutura e competências. Garantias e vedações dos magistrados. Conselho Nacional de Justiça. Estatuto da Magistratura. Precatórios. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. Defensoria Pública.
12. Constituição Estadual. Histórico e desenvolvimento. Organização. Estrutura. Disposições constitucionais. Organização dos Poderes. Legislativo, Executivo e Judiciário. Administração pública estadual. Advocacia-Geral do Estado. Competências da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. Prerrogativas, garantias e vedações dos Procuradores do Estado. Emendas constitucionais. Ordem pública. Finanças, tributação e orçamento. Ordem econômica. Segurança social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovens, idoso, defesa do consumidor.

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Direito Administrativo. Conceito de direito administrativo. Origem e desenvolvimento histórico do direito administrativo. Fontes do direito administrativo. Constitucionalização do direito administrativo. A lei: preferência legal e reservas legais. Regulamentos: espécies e limites do poder regulamentar.
2. Entes administrativos. Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos Públicos. Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, Fundação pública e fundação instituída e mantida pelo Poder Público. Entidade subsidiária de pessoa jurídica da Administração Indireta. Sociedade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público. Sociedade sob controle compartilhado entre o Poder Público e sociedade privada. Sociedade com participação minoritária do Poder Público. Lei nº 13.303/16. Pessoas

jurídicas na Lei dos Consórcios Públicos - Lei nº 11.107/05.

**3.** Agentes públicos. Agentes políticos. Servidores públicos. Empregados públicos. Funções públicas. Cargos em comissão e funções de confiança. Regime constitucional dos agentes públicos: formas de provimento, direitos, deveres, vantagens e responsabilidade. Lei Complementar Estadual nº 10.098/94: direitos, deveres e vantagens do servidor público estadual. Lei Complementar Estadual nº 15.450/20.

**4.** Princípios básicos da atividade administrativa. Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade. Lei de Acesso à Informação e regulamentação. Lei nº 12.527/11 e Decreto nº 7.724/12. Eficiência. Motivação. Razoabilidade. Proporcionalidade. Segurança jurídica e proteção da confiança. Contraditório e ampla defesa.

**5.** Ato administrativo. Elementos e classificação. Atributos. Espécies. Existência, validade e eficácia. Mérito do ato administrativo. Extinção. Convalidação. Revogação, anulação, caducidade e cassação.

**6.** Licitação. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Inexigibilidade e dispensa. Revogação e anulação. Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/11, Lei nº 14.133/21. Contratos administrativos. Conceito, espécies e regime jurídico. Formalização. Alteração do contrato administrativo por ato unilateral da Administração Pública e por acordo entre as partes. Execução e inexecução do contrato administrativo. Convênios administrativos. Parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil - Lei nº 13.019/14.

**7.** Serviço Público. Conceito e classificação. Centralização, descentralização e desconcentração de serviços públicos. Execução direta e indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. Autorização de atividades econômicas reguladas. Serviços Públicos exclusivos e não exclusivos. Serviço adequado. Direitos e deveres do usuário de serviços públicos. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Encargos do poder concedente e da concessionária. Leis nº 8.987/95 e nº 9.074/95. Parcerias Público-Privadas - Lei nº 11.079/04.

**8.** Intervenção do Estado no domínio econômico. Conceito e espécies. O Estado como regulador, planejador e controlador. Agências de regulação. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS. Lei Estadual nº 10.931/97. O Estado na exploração da atividade econômica.

**9.** Responsabilidade civil extracontratual do Estado. Responsabilidade civil extracontratual por ato legislativo. Responsabilidade civil extracontratual por ato jurisdicional. Responsabilidade civil extracontratual da Administração Pública. Pressupostos. Responsabilidade por ato comissivo e por ato omissivo. Ação regressiva e denúncia à lide. Responsabilidade extracontratual das concessionárias e permissionárias de serviços públicos. Responsabilidade subsidiária e responsabilidade solidária do Estado.

**10.** Controle da Administração Pública. Controles internos e externos. Controles administrativo, legislativo e jurisdicional. A decadência do direito de invalidação dos atos administrativos.

**11.** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB.

**12.** Legislação de Processo Administrativo Federal – Lei nº 9.784/99. Legislação de Processo Administrativo Estadual – Lei Estadual nº 15.612/21.

## **DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO**

**1.** Espécies tributárias. Critérios de distinção. Caráter distributivo ou comutativo. Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Empréstimos compulsórios. Contribuições sociais, de intervenção, de interesse das categorias profissionais e econômicas, de iluminação pública. Vedação da afetação do produto de impostos a órgão, fundo ou despesa. Vedação de que as taxas tenham base de cálculo de impostos.

**2.** Competência tributária. Conceito. Características e regras de competência. Classificações. Critérios da base econômica, da atividade estatal e da finalidade. Conflitos. Guerra fiscal. Capacidade tributária ativa. Destinação do produto da arrecadação. Exercício da competência. Instrumentos legislativos. Coordenação das fontes normativas.

**3.** Princípios tributários e limitações ao poder de tributar. Princípios e garantias relacionados à segurança, à justiça, à liberdade e à federação. Princípio da segurança jurídica, inclusive a proteção da confiança. Legalidade. Irretroatividade. Anterioridade: de exercício e nonagesimal. Princípios da capacidade contributiva e da capacidade colaborativa. Princípio da praticabilidade. Princípio da isonomia. Princípio da seletividade/essencialidade. Princípio da neutralidade. Princípio da vedação do confisco.

**4.** Imunidades tributárias. Conceito. Características. Efeitos. Distinção com relação à não-incidência, à alíquota zero e à isenção. Papéis da constituição, da lei complementar e da lei ordinária em matéria de imunidades. Imunidades objetivas e subjetivas. Imunidades genéricas a impostos. Outras imunidades específicas relativas aos impostos estaduais. Imunidades e obrigações de colaboração: obrigações acessórias, substituição e responsabilidade tributárias.

**5.** Relação contributiva. Obrigação tributária principal. Regra-matriz de incidência ou norma tributária impositiva: antecedente e conseqüente normativos; aspectos material, espacial, temporal, pessoal e quantitativo. Fato gerador. Classificação: instantâneo, continuado, complexo. Elisão e evasão. Desconsideração de atos ou negócios jurídicos. Sujeitos da obrigação tributária. Capacidade tributária ativa. Capacidade tributária passiva. Solidariedade. Base de cálculo. Alíquota. Seletividade. Progressividade.

**6.** Crédito tributário. Conceito, natureza e constituição ou formalização. Declarações do contribuinte. Lançamento pela autoridade fiscal: conceito, natureza, modalidades, efeitos e revisão. O lançamento de ofício supletivo. Revisão do lançamento. Lançamento no âmbito do Simples Nacional. Suspensão da exigibilidade. Depósito do montante integral. Parcelamentos ordinários e especiais. Extinção do crédito. Decadência e prescrição.

**7.** Relação de colaboração. Obrigações formais, instrumentais ou acessórias. Autonomia. Responsabilidade por substituição e por transferência. Substituição tributária. Substituição tributária pra trás, simultânea e pra frente. Diferença entre substituição e tributação monofásica. Responsabilidade tributária de terceiros. Normas gerais. As regras matriz de substituição e de responsabilidade tributárias.

**8.** Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à dívida ativa. Indisponibilidade dos bens. Preferências. Protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa. Cobrança administrativa. Autonomia das execuções fiscais em face dos concursos de credores. Medida cautelar fiscal e Execução fiscal. Redirecionamento das execuções fiscais. Desconsideração da personalidade jurídica.

**9.** IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. Legislação. Regra matriz de incidência tributária. Contribuinte, fato gerador, base de cálculo, alíquota. Seletividade. Aspecto espacial. Aspecto temporal. Responsabilidade do adquirente. Relações entre a legislação tributária e o Código de Trânsito Brasileiro.

10. ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Serviço de Comunicação. O ICMS na importação. O ICMS em face do Simples Nacional. Legislação. Resoluções do Senado. Lei complementar. Regra matriz de incidência tributária. Fatos geradores. Contribuinte de direito e de fato. Base de cálculo. Alíquota. Aspectos espacial e temporal. Imunidades, isenções e incentivos fiscais. Guia de Informação de Apuração do ICMS. Não cumulatividade e neutralidade. Seletividade e essencialidade. Operações interestaduais. Guerra fiscal entre estados. Incentivos fiscais de ICMS. Convênios CONFAZ.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Noções Fundamentais. Direito e Processo. Processo Civil e Tutela dos Direitos. Decisão Justa e Unidade da Ordem Jurídica. Processo Civil no Estado Constitucional. Segurança Jurídica, Liberdade e Igualdade. Participação, Transparência e *Accountability* da Justiça Civil.
2. Interpretação e Aplicação do Processo Civil. Fontes. Primeira e Segunda Constitucionalizações do Processo Civil. Normas Jurídicas. Sistema Jurídico.
3. Institutos Fundamentais. Ação e Defesa. Teorias. Abordagens. Interesse e Legitimidade. Elementos. Técnica Processual e Tutela dos Direitos. Tutela contra o Ilícito e Tutela contra o Dano.
4. Jurisdição. Teorias. Abordagens. Tutela Jurisdicional. Conhecimento e Execução. Justiça Civil. Funções Essenciais. Competência. Cooperação Judiciária. Justiça Multiportas. Processo. Teorias. Abordagens. Objeto. Pressupostos Processuais. Mérito. Princípios Formativos, Devido Processo e Normas Fundamentais do Processo Civil. Abordagens.
5. Processo, Procedimento e Tutela Jurisdicional. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais. Combinação. Tutela Jurisdicional mediante Procedimento Comum e mediante Procedimentos Diferenciados. Técnicas Procedimentais. Forma e Conteúdo. Cognição e Debate. Oralidade e Escritura. Combinação.
6. Tutela Jurisdicional. Satisfativa e Cautelar. Definitiva e Provisória. Antecipação da Tutela. Combinação. Participantes do Processo. Partes. Litisconsórcio.
7. Procedimento Comum. Fases e Estágios. Rotas. Fase de Conhecimento. Postulação. Petição Inicial. Atitudes do Demandado. Organização do Processo. Prova. Finalidade da Prova. Admissibilidade da Prova. Ônus da Prova. Máximas de Experiências. Valoração Racional da Prova. Provas Atípicas e Típicas. Decidir. Fase de Cumprimento. Técnicas Executivas Típicas e Atípicas. Executividade Intrínseca. Efetivação. Controle. Defesa no Cumprimento. Executividade Extrínseca. Liquidação. Espécies. Fidelidade ao Título. Execução. Preparação. Penhora. Impenhorabilidade. Expropriação. Meios Expropriatórios. Satisfação do Crédito. Controle. Defesa no Cumprimento.
8. Procedimentos Diferenciados. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa no CPC. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária no CPC. Execução Fundada em Título Executivo Extrajudicial. Procedimento Expropriatório. Defesa na Execução. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório. Requisição de Pequeno Valor. Execução Fiscal. Defesa na Execução Fiscal.
9. *Writs* Constitucionais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. *Habeas Data*. Processo Coletivo. Tutela Coletiva de Direitos e Tutela de Direitos Coletivos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Processo Estrutural.
10. Processo nos Tribunais e Recursos. Cortes de Justiça e Cortes Supremas. Decisão Justa. Unidade do Direito. Procedimento Comum. Recursos. Definição. Recursos e Sucedâneos. Normas Fundamentais. Admissão e Mérito. Efeitos. Recursos Ordinários. Apelação. Agravo de Instrumento. Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Extraordinários. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Agravo em Recurso Extraordinário e em Recurso Especial. Embargos de Divergência. Mistos. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Incidentes. Controle de Constitucionalidade. Assunção de Competência. Resolução de Demandas Repetitivas. Ações. Reclamação. Ação Rescisória.
11. Coisa Julgada. Definição. Limites. Territoriais. Objetivos. Subjetivos. Temporais. Efeitos. Relativização.
12. Precedente. Definição. Decisão, Precedente, Jurisprudência, Súmulas e Teses. Força Vinculante. Distinções entre Casos. Superação. Espécies. Efeitos. Superação para Frente do Precedente e Modulação de Efeitos de Decisão em Controle de Constitucionalidade.

---

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

---

ELIZIETE DOS SANTOS PADILHA  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

---

### Gabinete do Secretário

---

ELIZIETE DOS SANTOS PADILHA  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

---

### Contratos

---

Protocolo: 2022000753398

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 22/0811-0000512-4

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação com a empresa abaixo arrolada, conforme art. 25, Inciso I, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal, para assinatura do jornal Zero Hora, durante o exercício de 2022, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

**RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A**

**Registre-se e Publique-se.**